



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 451/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1531/2024, de 15/07/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores DIEGO D'ÁVILA DA ROSA (Gestor Titular), ELENISE RIBES RICKES (Fiscal Técnico Titular PROPLAD) e MARINA BRAGA GAUTÉRIO (Fiscal Técnico Suplente PROPLAD), como fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTD A., referente à contratação de serviços outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento e gestão de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (tonner e outros, exceto papel), impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras ELENISE RIBES RICKES, matrícula SIAPE 408845, CPF 384.160.690-34 (Gestor Titular) e MARINA BRAGA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 408845, CPF 017.765.240-39 (Fiscal Técnico Titular PROPLAD).

Art. 4º Manter o servidor EDUARDO FIGURELLI PEREZ, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (Gestor Suplente), DIOGO PALUDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2069672, CPF 009.554.840-81 (Fiscal Técnico Titular CGTI) e RAFAEL COSTA CORRÊA, matrícula SIAPE 3231329, CPF 007.305.190-07 (Fiscal Técnico Suplente CGTI), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339039** e o código CRC **A26BDEDC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009422/2024-24

SEI nº 0339039